



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 688

Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o mês de julho de 2020, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente deste **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, inciso LI, da Resolução nº 170/1997 – Regimento Interno e, ainda, de acordo com o seu art. 81, § 1º, bem como atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350/1991 e § 2º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578/2018,

RESOLVE *ad referendum* do Pleno:

Art. 1º Fixar o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional para o mês de julho do corrente ano, conforme constante desta resolução.

Art. 2º Este Tribunal Regional Eleitoral, no mês de julho do corrente ano, atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350/1991, e, ainda, de acordo com o § 2º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578/2018, reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, conforme o calendário a seguir:

JULHO

Dias: 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão:

I – nas segundas-feiras, às 17 horas, e

II – nas terças-feiras, às 9 horas.

Art. 3º Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 26 de junho de 2020.

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA LÓS, Presidente**, em 26/06/2020, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849861** e o código CRC **6168CAD1**.

0005028-65.2020.6.12.8000

0849861v3

PUBLICADO NO DJEMS Nº 2450
de 29 / 6 / 20 fls. 02